



1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 15 ABR 2025 Protocolo: 666/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 666/25
-----------	--	-----------------------------------	-----------

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

Concede **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Geraldo Jacomin**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor **Geraldo Jacomin**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2025.


PEDRO FERNANDES
Deputado Estadual – PRD

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	-----------------------------------	----

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor **Geraldo Jacomin**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e à inestimável contribuição ao desenvolvimento da agricultura familiar e da cafeicultura no Estado de Rondônia.

O homenageado preenche os requisitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo apresentado as certidões criminais negativas de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 167, caput e § 2º1 e 168, caput e § 2'-A (acrescentado pela Resolução nº 588, publicada no Diário Oficial da ALE/RO nº 177, de 24-09-2024).

Natural do Espírito Santo e residente na comunidade de Brasilândia, em Rondônia, desde 1995, o senhor Geraldo Jacomin é um exemplo de perseverança, inovação e amor à terra. Ao chegar em solo rondoniense com sua família, buscava uma nova vida, enfrentando inúmeras dificuldades. Inicialmente, seu projeto era criar gado, mas esbarrou em obstáculos como o espaço reduzido e a dificuldade de adquirir animais. Sem desistir, voltou-se à sua raiz: o cultivo de café — uma atividade que dominava desde jovem.

Mesmo com poucas condições, recuperou pés de café abandonados e iniciou a produção. No primeiro ano, colheu 80 sacas de café limpo; no segundo, 150 sacas. Foi assim, passo a passo, que identificou, testou e desenvolveu variedades de café mais resistentes e produtivas, adaptadas ao solo e ao clima de Rondônia. Foi pioneiro na produção e multiplicação de mudas clonais de café robusta amazônico, chegando a produzir **mais de 800 mil mudas por ano**.

A inovação de **Geraldo Jacomin** não se limitou à produção. Preocupado com a qualidade das mudas, adotou o uso de **tubetes**, reduzindo drasticamente perdas causadas por nematoides. Com





PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES	visão empreendedora, investiu em tecnologia, manejo adequado do solo e incentivo à mecanização. Foi o primeiro produtor a realizar a aração mecanizada de café em Rondônia , ato que serviu de referência para produtores em todo o estado.	

Hoje, com 16 alqueires de café cultivado, trabalhando lado a lado com seus filhos, **Jacomin** mantém um legado familiar pautado na união, no conhecimento e na contribuição coletiva para o crescimento da agricultura regional. Seu trabalho transformou sua propriedade, mas também impactou positivamente o município, o estado de Rondônia e inúmeras outras famílias que seguiram seu exemplo.

Diante de sua trajetória exemplar, é mais do que justo e necessário prestar esta homenagem pública, como símbolo de gratidão e reconhecimento por sua contribuição à agricultura, à economia e ao desenvolvimento sustentável do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2025.


PEDRO FERNANDES
Deputado Estadual – PRD